

Moção de Repúdio nº 04 / 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Thiago Fernandes da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresenta ao Plenário **Moção de Repúdio ao vereador Mateus Batista (União Brasil) de Joinville/SC, por suas declarações e à proposta apresentada, que sugeriu a proibição da permanência de nordestinos na cidade, sob a alegação de que Santa Catarina poderia “virar um grande favelão”.**

JUSTIFICATIVA

Tal posicionamento, além de inconstitucional, afronta diretamente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito de livre locomoção e residência em território nacional, assegurados pela Constituição Federal. A fala e a iniciativa do referido parlamentar configuram prática de xenofobia e racismo, que não condizem com o exercício de mandato eletivo nem com os valores de uma sociedade democrática e plural.

O povo nordestino tem participação histórica, cultural, econômica e social no desenvolvimento do Brasil, contribuindo de forma decisiva para a construção da identidade nacional. Qualquer tentativa de discriminação contra essa população deve ser firmemente combatida e rechaçada.

Diante disso, esta Casa Legislativa, através do Vereador Thiago Fernandes, manifesta publicamente sua posição contrária a tais declarações e se solidariza com o povo nordestino, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da igualdade de todos os cidadãos brasileiros.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 29/08/2025
Olho - 2529

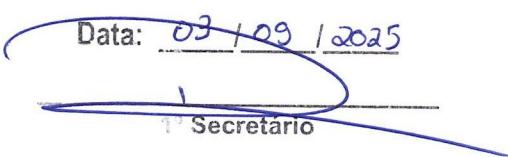
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

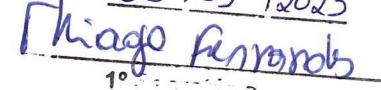
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03 / 09 / 2025


T^º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 03 / 09 / 2025


1º Presidente

Moção de Pesar nº 046/ 2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Eder Rodrigues de Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta à Mesa Diretora, Moção de Pesar à sociedade parnamirinense e a família enlutada pelo falecimento de CANINDÉ GONZAGA XAVIER.

Justificativa:

Em nome de todos que integram esta edilidade, manifesto à sociedade parnamirinense e aos familiares enlutados as mais sinceras condolências pela irreparável perda de CANINDÉ GONZAGA XAVIER. Neste momento de dor, unimo-nos em solidariedade, compartilhando o pesar que atinge não apenas seus entes queridos, mas toda a comunidade que reconhece o legado deixado por sua trajetória de vida.

Que a fé e a esperança cristã sejam bálsamos capazes de fortalecer os corações abatidos, restabelecendo em todos nós a conformidade necessária para a continuidade de nossos dias. A lembrança de CANINDÉ GONZAGA XAVIER permanecerá viva na memória coletiva, não apenas como indivíduo, mas como parte da história e da identidade social de Parnamirim.

Que sua vida seja lembrada como inspiração, e que seu exemplo perdure entre todos aqueles que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Seja dado conhecimento público.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 02 / 09 /2025

Thiago Fornandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 03 / 09 /2025

Thiago Fornandes

Presidente

Moção de Pesar n° 047/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, apresenta, **Moção de Pesar**, à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada **pelo falecimento Sr Enock Lucena**

Justificativa

Solicitamos a apresentação de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Enoque Lucena, ocorrido em 26 de agosto de 2025. Figura de destaque no bairro Santos Reis, Enoque era reconhecido como comerciante nato, responsável pelo tradicional comércio Enocil, que conduziu com dedicação, zelo e esmero por décadas, tornando-se referência e ponto de encontro para a comunidade local.

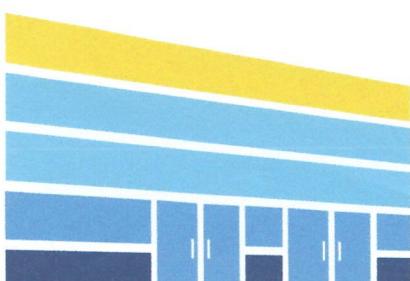
Sua partida representa uma perda irreparável, sobretudo para familiares e amigos, que sempre puderam contar com sua presença marcante, sua generosidade e palavras de incentivo.

Diante desta dolorosa despedida, manifestamos nossa solidariedade e profundo respeito à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda consolo e serenidade neste momento de dor. Que sua memória permaneça viva, sendo lembrada com carinho e gratidão por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de agosto de 2025.



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 02 /09 /2025

Thiago Fimondo

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 03 /09 /2025

Thiago Fimondo

Secretário